PORTARIA Nº 129, DE 07 DE MAIO DE 2018

"Regulamenta apresentação de proposições"

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do Art. 30 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°. Protocolar em ordem cronológica todas proposições apresentadas pelos vereadores.

§ 1°. Fica estabelecido o horário de quarta-feira à sexta-feira de 8:00 h às 10:30 h e de 13:00 h às 16:00h para apresentação das proposições, na Secretária da Câmara Municipal.

§ 2°. A proposição deverá ser acompanhada de justificativa para a sua propositura.

Art. 2°. Revoga-se a Portaria Nº 074/2008.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 07 de maio de 2018.

Rafael L. Marques.
Vereador - Rafael Luiz Marques
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 07/05/2018
Rafael L. Marques.
Presidente